



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA Nº. 009/2011
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 009/2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, em 03/02/2011

Resposta Nº _____

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, no uso de suas atribuições, nomeia os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pela Lei Municipal Nº 614/2010:

Representante do órgão municipal de trânsito:

Titular: Celito André Trenhago - presidente

Suplente: Noé Meinen Peukert

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Paulo César Scheneider de Siqueira

Suplente: Carla Maristela Zwicker de Siqueira

Membro da sociedade

Titular: Luciano Schiefelbein Elicker

Suplente: Ismael Paixão Souza

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2011.


**ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL**

